



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.138/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/09/2011

Sanção: 20/09/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2011

Em, 19 de Setembro de 2011.

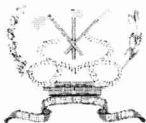
**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

01 – Câmara Municipal	R\$ 20.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
31.90.14.00 – Diárias	R\$ 20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 23.380,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.380,00
09 – Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 3.000,00
09.001.04.121.0008– 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
Total Geral.....	R\$ 46.380,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

ANULA

01 – Câmara Municipal	R\$ 20.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
31.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	 R\$ 23.380,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 13.380,00
07.001.08.243.0012– 2038 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
 09 – Secretaria Municipal de Planejamento.....	 R\$ 3.000,00
09.001.04.121.0008– 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
 Total Geral.....	 R\$ 46.380,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé. 19 de setembro de 2011.

APPROVADO
EM 19/09/2011

João Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - PR

SANCIONADO
Em 20/09/11

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
DA PREFEITURA

Em: 20/09/2011
LRF